



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 005/2019-2021

Dispõe sobre o recesso administrativo do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 153 do Regulamento Geral;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o recesso administrativo do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, entre os dias 15 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Os pacotes movimentados nesse período, serão impulsionados a partir do dia 01/08/2019.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001